**14.07.2023**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Trabalho**

**Documento: 086489958 | Portaria**

**Portaria nº 849 de 13 de julho de 2023**

**Processo SEI 6010.2023/0001992-0**

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor ANTONIO FERNANDO PINHEIRO PEDRO, RF 695.252.6, a pedido, do cargo de Secretário Executivo, referência SM, da Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas - SECLIMA, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, vaga 16375.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de julho de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES - Prefeito

O seguinte documento publico integra este ato 086489774

**Gestão de Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor**

**Documento: 086160581 | Despacho Autorização**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

**6064.2023/0000871-0**

I -À vista dos elementos que instruem os autos do Processo Administrativo 6064.2023/0000871-0 especialmente o parecer sob doc. (086146547), emitido Grupo Gestor instituído no âmbito desta Pasta conforme Portaria SMDET 14, de 2 de maio de 2019, DEFIRO o pedido de inscrição no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), formulado pela COOPERATIVA DE TRABALHO GIBA - GPS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.895.932./0001-08, com fundamento no artigo 5º do Decreto Municipal 52.830, 1º de dezembro de 2011.

II - Observa-se que a reinscrição da entidade no CENTS não a dispensa da comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal e contábil necessárias em celebração de ajustes, nos termos do § 2º do artigo 10 do Decreto Municipal 52.830/2011.

III - PUBLIQUE-SE.

PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

IV - Na sequência, remetam-se os autos à unidade SMDET/CENTS para a efetivação do cadastro pela responsável pelo Grupo Gestor do CENTS e adoção das demais providências cabíveis.

V - Por fim, retornar os autos ao Gabinete para fins de encerramento deste processo eletrônico.

**Documento: 086160462 | Despacho Autorização**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

**6064.2023/0000870-2**

I -À vista dos elementos que instruem os autos do Processo Administrativo 6064.2023/0000870-2 especialmente o parecer sob doc. (086140546), emitido Grupo Gestor instituído no âmbito desta Pasta conforme Portaria SMDET 14, de 2 de maio de 2019, DEFIRO o pedido de inscrição no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), formulado pela COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM JARDIM 5 DE JULHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

21.749.832./0001-85, com fundamento no artigo 5º do Decreto Municipal 52.830, 1º de dezembro de 2011.

II - Observa-se que a reinscrição da entidade no CENTS não a dispensa da comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal e contábil necessárias em celebração de ajustes, nos termos do § 2º do artigo 10 do Decreto Municipal 52.830/2011.

III - PUBLIQUE-SE.

PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

IV - Na sequência, remetam-se os autos à unidade SMDET/CENTS para a efetivação do cadastro pela responsável pelo Grupo Gestor do CENTS e adoção das demais providências cabíveis.

V - Por fim, retornar os autos ao Gabinete para fins de encerramento deste processo eletrônico.

**Documento: 086160671 | Despacho Autorização**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

**6064.2023/0000872-9**

I -À vista dos elementos que instruem os autos do Processo Administrativo 6064.2023/0000872-9 especialmente o parecer sob doc. (086147741), emitido Grupo Gestor instituído no âmbito desta Pasta conforme Portaria SMDET 14, de 2 de maio de 2019, DEFIRO o pedido de inscrição no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), formulado pela COOPERATIVA DE TRABALHO PRODUÇÃO COMERCIALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VITÓRIA

NOSSA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.025.387./0001-61, com fundamento no artigo 5º do Decreto Municipal 52.830, 1º de dezembro de 2011.

II - Observa-se que a reinscrição da entidade no CENTS não a dispensa da comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal e contábil necessárias em celebração de ajustes, nos termos do § 2º do artigo 10 do Decreto Municipal 52.830/2011.

III - PUBLIQUE-SE.

PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

IV - Na sequência, remetam-se os autos à unidade SMDET/CENTS para a efetivação do cadastro pela responsável pelo Grupo Gestor do CENTS e adoção das demais providências cabíveis.

V - Por fim, retornar os autos ao Gabinete para fins de encerramento deste processo eletrônico.

**Documento: 086160240 | Despacho Autorização**

**DESPACHO DA SECRETÁRIO**

**6064.2023/0000868-0**

I -À vista dos elementos que instruem os autos do Processo Administrativo 6064.2023/0000868-0 especialmente o parecer sob doc. (086134831), emitido Grupo Gestor instituído no âmbito desta Pasta conforme Portaria SMDET nº 20/2023 - de 14 de junho de 2023. DEFIRO o pedido de inscrição no Cadastro Municipal Único de Entidades

Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), formulado pela COOPERATIVA DE TRABALHO PRODUÇÃO COLETA SELETIVA TRIAGEM BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLAVEIS RECICLA PLANET, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.058.221./0001-06 com fundamento no artigo 5º do Decreto Municipal 52.830, 1º de dezembro de 2011.

II - Observa-se que a reinscrição da entidade no CENTS não a dispensa da comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal e contábil necessárias em celebração de

ajustes, nos termos do § 2º do artigo 10 do Decreto Municipal 52.830/2011.

III - PUBLIQUE-SE.

PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

IV - Na sequência, remetam-se os autos à unidade SMDET/CENTS para a efetivação do cadastro pela responsável pelo Grupo Gestor do CENTS e adoção das demais providências cabíveis.

V - Por fim, retornar os autos ao Gabinete para fins de encerramento deste processo eletrônico.

**Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias**

**Documento: 086452026 | Extrato de Contrato**

**Termo de Fomento nº 001/SMDET/2023**

**6010.2023/0000722-1**

Contratante: PMSP/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET - cnpj 04.537.740/0001-12

Contratada: Associação da Comunidade do Jardim Tiro ao Pombo - cnpj 11.349.046/0001-37

Objeto: Capacitação e preparação para o mundo do trabalho na área de gastronomia para 120 pessoas em situação de vulnerabilidade social, com ênfase em mulheres e jovens beneficiários de programas sociais, fomentando o empreendedorismo, a sustentabilidade e a segurança alimentar.

Valor: 300.000,00 (trezentos mil reais)

Dotação Orçamentária: 30.10.11.333.3019.4.432.33503900.00

Vigência: 10 (dez) meses, da ordem de início.

Signatários: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, assinado em 12/07/2023, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET e Francisco Luciano Lima, assinado em 10/07/2023, pela Associação da Comunidade do Jardim Tiro ao Pombo.

**Documento: 086448965 | Extrato de Contrato**

**Termo de Fomento nº 002/SMDET/2023**

**6010.2023/0000586-5**

Contratante: PMSP/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET - CNPJ 04.537.740/0001-12

Contratada: Associação Beneficente Realize e Vida - cnpj 27.314.561/0001-11

Objeto: Qualificação de 40 alunos por mês para o curso de manicure e pedicure, na região da Lapa.

Valor: 200.000,00 (duzentos mil reais)

Dotação Orçamentária: 30.10.11.333.3019.4.432.33503900.00

Vigência: 10 (dez) meses.

Data da assinatura: 12/07/2023.

Signatários: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET e Renato de Freitas Olivieri, pela Associação Benficente Realize e Vida.